

# Edital complementar dos procedimentos de matrícula on-line e do Processo de Reclassificação

Considerando a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas da UERJ de forma presencial devido à pandemia do COVID-19, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro torna público o presente Edital complementar estabelecendo as normas e rotinas relativas aos procedimentos de matrícula on-line e ao processo de reclassificação do Vestibular Estadual 2021.

Após a normalização das atividades administrativas e acadêmicas da UERJ, se houver possibilidade, a realização dos procedimentos de matrícula poderá voltar a ser de forma presencial. Neste caso, será publicado um novo edital complementar estabelecendo os procedimentos.

## 1. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

- 1.1 Os candidatos classificados deverão realizar os procedimentos de matrícula no período estabelecido no calendário.
- 1.2 A matrícula será constituída de duas etapas: pré-matrícula (1ª etapa) e aceite da inscrição em disciplinas (2ª etapa).
  - 1.2.1 Ambas as etapas deverão ser realizadas de forma on-line no endereço eletrônico [www.vestibular.uerj.br](http://www.vestibular.uerj.br), de acordo com as instruções divulgadas à época da realização dos procedimentos de matrícula.
- 1.3 Para realização da pré-matrícula (1ª etapa), o candidato deverá enviar em arquivo PDF, preferencialmente, os seguintes documentos:
  - a) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou, na impossibilidade de apresentação desses documentos, certidão ou declaração equivalente, emitidas pelo colégio ou pela Secretaria de Educação para os candidatos que optaram pela certificação através da ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos), observando-se que as certidões ou declarações deverão atestar a conclusão do ensino médio, não sendo aceitas declarações de conclusão de série;
  - b) documento oficial de identidade com foto, sendo aceitos carteira de identidade, registro nacional de estrangeiro, passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira profissional, carteira de identificação funcional ou Carteira Nacional de Habilitação com foto;
  - c) certidão de quitação eleitoral, obrigatória para os maiores de 18 (dezoito) anos, mesmo que ainda não tenham votado, obtida pela internet no site do TSE ou dos Tribunais Regionais ou em qualquer cartório eleitoral;
  - d) prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, a partir de 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos, sendo aceitos Certificado de Alistamento, nos limites de sua validade, Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certidão de Situação Militar e Atestado de Desobrigação do Serviço Militar;
  - e) CPF, sendo aceitos cartão do CPF, comprovante de inscrição ou situação no CPF ou documento oficial no qual conste o número do CPF;
  - f) histórico escolar do ensino médio.
- 1.3.1 O candidato que tiver realizado curso no exterior, equivalente ao ensino médio no Brasil, deverá enviar em arquivo PDF, preferencialmente, certidão de equivalência de estudos, bem como a homologação dessa equivalência, publicada em Diário Oficial.
- 1.3.2 Caso o candidato não consiga enviar pela plataforma on-line os documentos referentes às alíneas a, c e d do item 1.3 e ao item 1.3.1, terá o prazo de até 30 dias após o retorno das atividades de forma presencial, para apresentar a cópia autenticada ou original e cópia dos documentos faltantes diretamente no Setor de Matrícula do Departamento de Administração Acadêmica (DAA/UERJ).
- 1.3.3 Caso os documentos não sejam entregues no prazo estabelecido no item 1.3.2, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo, portanto, eliminado do Vestibular Estadual 2021.
- 1.4 Será indeferida a pré-matrícula do candidato que não concluir todos os procedimentos exigidos na plataforma on-line, sendo, portanto, eliminado do Vestibular Estadual 2021.

- 1.5 Após a realização da pré-matrícula, o candidato deverá acessar novamente a plataforma on-line, no período estabelecido no calendário, para dar o aceite na inscrição em disciplinas (2ª etapa), efetivando assim sua matrícula.
- 1.6 O candidato que não realizar a pré-matrícula ou não der o aceite na inscrição em disciplinas, no período estabelecido no calendário, será considerado desistente da vaga e, portanto, eliminado do Vestibular Estadual 2021.
- 1.7 Após o aceite da inscrição em disciplinas, o candidato deixa de concorrer a eventuais reclassificações e remanejamentos.
- 1.8 Em cumprimento à Lei Federal nº 12089/2009, é vedada ao aluno regularmente matriculado na UERJ a manutenção de mais de uma matrícula em cursos de graduação da Universidade, mesmo em caso de classificação ou reclassificação no presente processo seletivo, bem como a concretização da matrícula na UERJ, se, no ato de inscrição em disciplinas, possuir vínculo em quaisquer cursos de graduação em outra instituição pública de ensino superior.

## **2. DO REMANEJAMENTO AUTOMÁTICO**

- 2.1 O candidato classificado em uma subopção que não seja a sua 1ª subopção indicada no requerimento de inscrição poderá concorrer ao remanejamento automático, caso tenha interesse.
  - 2.1.1 O remanejamento automático consiste em reclassificar candidatos já classificados em outra subopção, com o objetivo de atender à ordem das subopções indicadas pelo candidato no requerimento de inscrição, até o momento do aceite da inscrição em disciplinas.
  - 2.1.2 Os candidatos classificados para o 1º semestre somente terão possibilidade de ser remanejados até a 1ª reclassificação.
- 2.2 Ao realizar a pré-matrícula, o candidato deverá assinalar na plataforma on-line se deseja ou não continuar concorrendo ao remanejamento automático.
- 2.3 O candidato que desistir do remanejamento automático terá estabelecida como definitiva a subopção para a qual tenha sido classificado.
- 2.4 O candidato remanejado deverá acessar a plataforma on-line, no período estabelecido no calendário, para dar o aceite na inscrição em disciplinas de acordo com as instruções disponíveis.
  - 2.4.1 O candidato que não der o aceite na inscrição em disciplinas na nova subopção para a qual foi remanejado, no período estabelecido no calendário, será considerado desistente da vaga e, portanto, eliminado do Vestibular Estadual 2021.
- 2.5 Após o aceite da inscrição em disciplinas, o candidato efetiva a sua matrícula e deixa de concorrer a eventuais remanejamentos.
- 2.6 As listagens de remanejamento serão divulgadas nas datas informadas no calendário (Anexo 1).
- 2.7 As disposições, instruções e informações divulgadas no endereço eletrônico [www.vestibular.uerj.br](http://www.vestibular.uerj.br) constituem normas que complementarão o presente Edital.

## **3. DO PROCESSO DE RECLASSIFICAÇÃO**

- 3.1 Caso haja vagas não preenchidas, serão divulgadas listagens de reclassificações para o 1º semestre e para o 2º semestre, nas datas estabelecidas no calendário.
  - 3.1.1 As vagas disponíveis para eventuais reclassificações serão as oriundas de:
    - a) não realização da pré-matrícula ou do aceite de inscrição em disciplinas;
    - b) cancelamento ou desistência de matrícula;
    - c) remanejamento automático.
- 3.2 À 1ª reclassificação concorrerão todos os candidatos que ainda não tenham sido classificados em vaga.
- 3.3 Para continuar concorrendo às reclassificações posteriores à 1ª reclassificação, os candidatos deverão efetuar seu registro de interesse de forma on-line no endereço eletrônico [www.vestibular.uerj.br](http://www.vestibular.uerj.br), no período estabelecido no calendário.
  - 3.3.1 O candidato que não efetuar seu registro de interesse será considerado desistente do processo seletivo e, portanto, eliminado do Vestibular Estadual 2021.

- 3.3.2 Ao registrar interesse, o candidato deve imprimir o recibo do registro e mantê-lo sob sua posse para eventuais comprovações junto ao DSEA.
- 3.3.3 O candidato, ao efetuar seu registro de interesse, não poderá alterar os dados do recibo do requerimento de inscrição.
- 3.4 Se, após a última reclassificação prevista no calendário para cada semestre, ainda houver vagas não preenchidas em algum curso, a UERJ poderá divulgar reclassificações especiais para convocação de candidatos que ainda estejam aguardando vaga.
- 3.5 No processo de reclassificação serão observados os critérios estabelecidos no item 7 do Edital de convocação do Vestibular Estadual 2021.
- 3.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo DAA/PR-1/UERJ e DSEA/PR-1/UERJ.

## Anexo 1 *Calendário 1º Semestre Letivo (2021.1)*

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Pré-matrícula da classificação (candidatos classificados para o 1º e o 2º semestres)	10 a 12/08/2021	www.vestibular.uerj.br
Divulgação do resultado da pré-matrícula da classificação	19/08/2021	www.vestibular.uerj.br
Divulgação da 1ª reclassificação e do 1º remanejamento	21/08/2021	www.vestibular.uerj.br
Registro de interesse em vagas não preenchidas após a 1ª reclassificação	21 a 29/08/2021	www.vestibular.uerj.br
Pré-matrícula da 1ª reclassificação (candidatos classificados para o 1º e o 2º semestres)	23 e 24/08/2021	www.vestibular.uerj.br
Aceite da inscrição em disciplinas dos candidatos classificados e remanejados para o 1º semestre (classificação, 1ª reclassificação e 1º remanejamento)	23 e 24/08/2021	www.vestibular.uerj.br
Divulgação da listagem com os números de matrícula dos candidatos classificados e remanejados para o 1º semestre (classificação, 1ª reclassificação e 1º remanejamento)	06/09/2021	www.daa.uerj.br
Divulgação do resultado da pré-matrícula da 1ª reclassificação	06/09/2021	www.vestibular.uerj.br
Divulgação da 2ª reclassificação e do 2º remanejamento	04/09/2021	www.vestibular.uerj.br
Pré-matrícula da 2ª reclassificação (candidatos classificados para o 1º e o 2º semestres)	09 e 10/09/2021	www.vestibular.uerj.br
Aceite da inscrição em disciplinas dos candidatos classificados e remanejados para o 1º semestre (2ª reclassificação e 2º remanejamento)	09 e 10/09/2021	www.vestibular.uerj.br
Divulgação da listagem com os números de matrícula dos candidatos classificados e remanejados para o 1º semestre (2ª reclassificação e 2º remanejamento)	21/09/2021	www.daa.uerj.br
Divulgação do resultado da pré-matrícula da 2ª reclassificação	21/09/2021	www.vestibular.uerj.br

Obs.:

- O calendário de matrícula e de reclassificação referentes ao 2º semestre letivo (2021.2) será divulgado posteriormente.
- Dúvidas referentes aos procedimentos de matrícula devem ser encaminhadas para o e-mail: atendimento\_pr1@uerj.br